



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Pilar do Sul/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, iniciando-se no dia 2 de dezembro de 2022 e encerrando-se no dia 21 de dezembro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **22 de dezembro de 2022**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **26 de dezembro de 2022**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **26 de dezembro de 2022**, acessar o site **www.aplicativagestao.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **30 de dezembro de 2022**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.pilardosul.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo para o Município de Pilar do Sul.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP